



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/22/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 505/2023	WARLEY RIBEIRO FIRMINO	061.014.366-24	R. HORTÊNCIA, 46 BELVEDERE	CONGONHAS/MG	36.412-068
DTFI 524 /2023	ENI DE ALMEIDA RAMALHO SILVA	977.580.516-34	R. JAIR ELIAS, 101 SANTA MÔNICA	CONGONHAS/MG	36.410-418
DTFI 531/2023	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	190.411.956-53	R. JOSÉ BRÁS DOS REIS, 41 ALVORADA	CONGONHAS/MG	36.410-476
DTFI 535/2023	LUIZ RAIMUNDO VELOSO	521.140.666-49	R. SÔNIA REGINA RODRIGUES, 70 NOVA CIDADE	CONGONHAS/MG	36.416-258
DTFI 540/2023	TÂNIA MARIA FLORIANO	431.552.197-34	R. DR. VITORINO, 103 VILA SÃO VICENTE	CONGONHAS/MG	36.412-000
DTFI 552/2023	ELIAS MOURA DE LIMA	005.268.976-00	R. JOSE PEDRO DE FREITAS, 9 VILA ZE ARIGÓ	CONGONHAS/MG	36.410-306
DTFI 560/2023	JAIRO ANTÔNIO BETTO	298.198.306-72	AV. HELDER CANDREVA ROSSI, 161 PRIMAVERA	CONGONHAS/MG	36.416-200
DTFI 576/2023	ALESSANDRA SILVA PEDRO	067.882.346-47	AV. MARTINHO ROSSI, 253 NOVA CIDADE	CONGONHAS/MG	36.416-236
DTIFI 583/2023	NARCISO POLICARPO JUNIOR	036.652.546-80	R. DAS PERPÉTUAS, 44 RES. CASA DE PEDRA	CONGONHAS/MG	36.416-344
DTFI 619/2023	FRANCISCO CLODOMIRO DA PAIXÃO	314.688.536-00	R. JOÃO GONÇALVES FERREIRA, 215 CRISTO REI	CONGONHAS/MG	36.414-432
DTFI 637/2023	CARLOS ROBERTO GAMA DE FARIA	629.696.926-00	R. DAS HORTÊNCIAS, 74 RES. CAS DE PEDRA	CONGONHAS/MG	36.416-340
DTFI 639/2023	BRUNO NEIVA VARTULI	081.040.656-02	R. DOM PEDRO I, 122 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 645/2023	GERALDO DE ASSIS JUSTINO	456.191.666-00	R.MARIANA, 168 BASÍLICA	CONGONHAS/MG	36.414-112
DTFI 649/2023	RONAILTON DA SILVA CARDOSO	064.345.856-59	R. JOÃO PEREIRA DA COSTA, 217 ALTO BOA VISTA	CONGONHAS/MG	36.414-104
DTFI 663/2023	ADMILSON CASTRO SILVA	096.105.426-38	R. JOÃO SEVERINO DA COSTA, 105 RGPM	CONGONHAS/MG	36.414-386
DTFI 670/2023	ANA LUCIA VELOSO	001.867.816-52	AV. MARIA DE MELO ALVIM, 519 BOA VISTA	CONGONHAS/MG	36.412-020
DTFI 681/2023	ELZA EDILENE DE SOUZA COSTA	592.981.976-91	R. DR. WENCESLAU DE SOUZA COIMBRA, 36 BOA VISTA	CONGONHAS/MG	36.414-094
DTFI 685/2023	CV III CONSTRUTORA	18.282.042/0001-28	R. WALDIR CUNHA, 339 VILA VERDE CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-180
DTFI 686/2023	CV III CONSTRUTORA	18.282.042/0001-28	R. WALDIR CUNHA, 339 VILA VERDE CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-180

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 10/10/2023, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 10 DE OUTUBRO de 2023

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780
www.congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUMCULT – TERMO DE ANULAÇÃO

Anulação do certame licitatório, objeto do Pregão Eletrônico nº FUMCULT/005/2023, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e o arrazoado contido no Termo de Anulação, datado de 03/10/2023. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da



FUMCULT.10/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/262/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X 2S2 BUSINESS BRASIL LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do município. Os serviços atenderão os eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 79.700,00. Data: 03/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/109/2023

O objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 18/10/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 30/10/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 30/10/2023. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações pelo telefone: (31) 3732-0875, (31) 3732-0876 e (31)3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/126/2023

O objeto: Aquisição de livros IPPL (Protocolo de identificação precoce dos problemas de leitura) é um instrumento de avaliação que pode ser utilizado como rastreio universal do modelo de resposta à intervenção (RTI) para a identificação precoce dos escolares de risco para problemas de leitura, como dislexia, do 1º e 2º anos do ensino fundamental I. Recebimento das propostas: a partir de 11/10/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 20/10/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 20/10/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (31) 3732-0875, (31) 3732-0876 e (31)3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 336/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FERNANDA F PONTIN ME – CNPJ 10.277.241/0001-3. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de informativos jurídicos diários, para atender a Procuradoria Geral do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor: R\$ 2.800,00. Data: 05/10/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 337 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x HABITUS CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, CNPJ Nº 03.275.561/0001-91. Objeto: contratação da empresa HABITUS CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, CNPJ Nº 03.275.561/0001-91 para prestação de serviços de capacitação da classe artística e grupos culturais, através de curso de elaboração de projetos culturais, acerca da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, com a ministrante Clarice de Assis Libânio, nos dias 09 e 10 de outubro de 2023, na Romaria, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Congonhas-MG. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Data: 06 de outubro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC/179/2022

Partes: Município de Congonhas X Elgon Engenharia Ambiente Ltda. Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA NONA, FISCALIZAÇÃO, item 9.5, que passará a vigorar com a seguinte redação: “9.5. A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente



e Desenvolvimento Rural, por meio do Diretor de Área, Senhor Matheus Xavier Mendes e o fiscal do contrato será a servidora Marlene Henriques Barbosa, matrícula 60791, Fiscal Técnico de Meio Ambiente. Data: 09/10/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC/270/2022

Partes: Município de Congonhas X Ágape Projetos e Construções Ltda. Constitui objeto do presente termo a alteração da CLÁUSULA QUINTA, FISCALIZAÇÃO, item 5.5 e CLÁUSULA DECIMA SEXTA, item 16.1, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “5.5. A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, por meio do Diretor de Área, Senhor Matheus Xavier Mendes, matrícula 20144476 e o fiscal do contrato será a Engenheira Civil, Sandra Raquel Lacerda Milagre, matrícula 60.771.” e “16.1. A execução do contrato será gerenciada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, por meio do Diretor de Área, Senhor Matheus Xavier Mendes, matrícula 20144476.” Data: 09/10/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO / CMDCA Nº 17/2023

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO E DECISÃO RECURSAL PROFERIDA NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE CONGONHAS/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas - CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.602, de 25 de abril de 2016, Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e pelo Decreto Municipal nº 6.731/18, divulga a homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção e decisão recursal proferida pela comissão de Seleção no Processo de Chamamento Público 01/2023 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Congonhas/MG.

Considerando o resultado preliminar publicado que pela ordem de classificação na seguinte ordem:

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/001/2022		
CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	CEAMEC- CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS	10
2º	UNIARTE- ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIAO	8,83
3º	ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADAO	8,83
4º	BANGU ESPORTE CLUBE	7,83
5º	CASA DE CONVIVENCIA DOM LUCIANO	7,5
6º	ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS	7,17
7º	ABNOVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE	7
8º	GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS	6,83
9º	REDE CIDADÃ	4,97
10º	OCA- ORGANIZAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL	1
11º	APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS	0

Considerando a interposição de recursos de algumas entidades contra o resultado preliminar e a manutenção da decisão pela Comissão de Seleção do Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, homologa e publica o resultado definitivo do Chamamento Público 01/2023, e a destinação da verba de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na seguinte ordem:

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/001/2022			
CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO	VALOR DESTINADO
1º	CEAMEC- CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS	10	R\$ 491.272,00
2º	UNIARTE- ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIAO	8,83	R\$ 200.000,00
3º	ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADAO	8,83	R\$ 360.015,80
4º	BANGU ESPORTE CLUBE	7,83	R\$ 466.140,00



5º	CASA DE CONVIVENCIA DOM LUCIANO	7,5	R\$ 383.760,00
6º	ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS	7,17	R\$ 298.812,20
7º	ABNOVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE	7	-
8º	GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS	6,83	-
9º	REDE CIDADÃ	4,97	DESCCLASSIFICADO
10º	OCA- ORGANIZAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL	1	DESCCLASSIFICADO
11º	APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS	0	DESCCLASSIFICADO

§ 1º. Conforme item 12.9.2 do Edital de Chamamento Público 01/2023 a homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil – OSC à celebração da parceria.

§2º. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma ou mais entidades com proposta classificada, observada a ordem de classificação e desde que atendidas as exigências do edital de Chamamento Público 01/2023, o Município de Congonhas poderá dar prosseguimento ao processo de Seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

§3º. Observada a ordem de classificação, em caso de mais de uma entidade classificada, os valores a serem repassados serão de acordo com o valor global apresentado por cada uma, sendo que os planos de trabalho poderão ser readequados de acordo com a capacidade financeira e o número de entidades aprovadas.

Art. 2º. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis a defesa de seus interesses, preferencialmente por e-mail: cmdcacongonghas@gmail.com, arcando, o interessado, apenas com os devidos custos.

Art. 3º. A readequação do Plano de Trabalho poderá ser feita na fase de celebração do termo.

Art. 4º. EM caso de não atingir o valor disponibilizado no edital de Chamamento Público 01/2023 o valor será restituído ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas – FMDCA.

Art. 5º. Em caso de não apresentação do Plano de Trabalho quando solicitado pela Administração Pública, a OSC será desclassificada.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de outubro de 2023

Philippe Carlos Costa de Araújo
Presidente CMDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REPOSTA AO RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

REQUERENTE: Grupo Escoteiros Cidade dos Profetas

RAZÕES DA RESPOSTA DO RECURSO:

O Grupo Escoteiros Cidade dos Profetas, sobre a argumentação realizada pela Entidade, a Comissão de Seleção ressalta conforme item 12.5.5, a avaliação foi feita de maneira individual e a pontuação feita conforme critérios de julgamento na tabela 2. O parecer técnico foi emitido conforme previsto no item 12.5.3 do edital, e por esse motivo foram apontados que o subitem VIII não foi apresentado de maneira detalhada. Contudo, os demais critérios apresentados foram considerados atendidos de forma satisfatória. A nota atribuída à entidade foi considerada de maneira geral ao plano de trabalho apresentado. O item (A) foi considerado atendimento satisfatório, com base no que foi apresentado ao plano de Trabalho, mesmo que os itens apresentados como indicadores tenham sido apresentados de forma que quem não conhece as ferramentas utilizadas pela entidade não seja capaz de entender a sua totalidade. Essa comissão apenas analisa o que foi apresentado no plano de trabalho, não sendo sua atribuição buscar itens em links fora do que foi protocolado. O item (D) também foi considerado como grau satisfatório de atendimento por meio do histórico da OSC, ainda que não tenha apresentado nenhum portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. Sendo assim a comissão decide manter as notas atribuídas ao Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, tendo em vista que o GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (ATÉ 2 PONTOS).

REQUERENTE: Rede Cidadã

RAZÕES DA RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação a Rede Cidadã de acordo com Edital de Chamamento Público 001/2023 que especifica em seu item 12.5.3 que “a Comissão terá como competência a emissão de parecer baseado na análise da documentação encaminhada pela Organizações proponentes”, e por esse motivo foram apontados que no subitem VII é bem claro que a apresentação do Alvará de funcionamento da OSC no município é indispensável, já que a entidade menciona o endereço da Rua Marechal Floriano Peixoto, 175, como endereço da Unidade Congonhas. Já em relação a participação da família não ter sido detalhada no plano de trabalho reiteramos que de acordo com o item 12.5.3 subitem V do Edital é necessário que a Comissão entenda como será o envolvimento da família no Projeto proposto, o que não está claro na Proposta de Trabalho, sobre o questionamento da Entidade a respeito dos objetivos e metas e sobre atender de forma robusta aos critérios deste edital, ressaltamos que a proposta atende de forma satisfatória, tendo em vista que a nota atribuída à entidade foi considerada de maneira geral ao plano de trabalho apresentado, e não de forma plena a qual se refere, pois faltou objetividade e clareza de como serão desenvolvidas as ações para se alcançar as metas propostas. Conforme o item 12.5.3 subitem IV do Edital entendemos que, o Proposta apresentada, não seria prioridade estabelecida no CMDCA considerando que no momento há um projeto semelhante no município sendo executado. Sendo assim a comissão decide manter as notas atribuídas a Rede Cidadã, tendo em vista que o GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (ATÉ 2 PONTOS)

REQUERENTE: Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA,

RAZÕES DA RESPOSTA DO RECURSO:

Em relação a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA, esta questionou não ter recebido grau pleno de satisfação. a Comissão de Seleção ressalta conforme item 12.5.5, a avaliação foi feita de maneira individual e a pontuação feita conforme critérios de julgamento na tabela 2. O parecer técnico foi emitido conforme previsto no item 12.5.3 do edital, e por esse motivo foram apontados que conforme o subitem X a execução do projeto deve respeitar as vedações



previstas na lei municipal 3.602/2016. Contudo, os demais critérios apresentados foram considerados atendidos de forma satisfatória. A nota atribuída à entidade foi considerada de maneira geral ao plano de trabalho apresentado. No item (A) os meios de verificação das atividades prestadas pela psicóloga e assistente social não ficou claro quais encaminhamentos serão realizados e medidas que serão adotadas, ainda sim, foi considerado grau satisfatório de atendimento. No item (C), a atividade em que se pretende atuar não foi apresentados dados a respeito da realidade local onde apresenta o projeto, com dados específicos de diagnósticos previamente realizados na região. Conforme apresentado em recurso que a área é diagnosticada com alto índice de trabalho infantil, porém sem apresentação dos dados do diagnóstico que comprovem tal informação no plano de trabalho apresentado previamente, ainda assim, foi considerado grau satisfatório de atendimento. Sendo assim a comissão decide manter as notas atribuídas a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade, tendo em vista que o GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (ATÉ 2 PONTOS).

Após a apreciação dos recursos a comissão decidiu manter a classificação publicada anteriormente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a 1ª reunião do Biênio 2023/2025, a partir das 09:00 horas. Pauta: 01. Relatório da Defesa Civil nº 1.078/2023 de 13/06/2023. Requer a supressão de uma árvore da espécie Cedro, localizada na Rua Doutor Paulo Mendes, nº 625, Basílica, por ser de grande porte, e estar muito próxima da residência, sendo que a copa sobrepõe a cobertura do imóvel, causando uma sensação desagradável pela percepção de perigo aos residentes. Os moradores são idosos e um é acamado. 02. Ofício 09/2023/GP/ELM. Solicita avaliação de uma palmeira localizada na calçada, em frente à Igreja Nossa Senhora D'Ájuda, Alto Maranhão, tendo em vista que a mesma apresenta o secamento das folhas. 03. PRO 7326/2009 - Carlos Alberto da Silva. Requer a regularização do imóvel construído em Área de Preservação Permanente localizado na Rua Doutor Vitorino, Bairro Vila São Vicente. 04. PRO 005035/2023 - Mauro Lúcio Ribeiro. Solicita aprovação de projeto de obra em Área de Preservação Permanente. 05. PRO 005714/2023 - Geraldo Fernandes. Solicita regularização do imóvel em área urbana, considerada área de Ocupação Antrópica Consolidada. 06. PRO 075/2022 - Gerdau Açominas. Solicita o corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas, localizadas na Fazenda do Cadete em área rural. 07. PRO 9994/2023 - Auto Posto Congonhas Ltda. Solicita autorização para a construção de um muro de contenção aos fundos do imóvel localizado na Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1512, em confrontação com o Rio Maranhão. 08. PRO NIA 023/2023 - Prefeitura Municipal de Congonhas/Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Requerimento para intervenção ambiental para a implantação do trevo do contorno norte na intercessão da Av. Michael Pereira de Souza e Rodovia BR 040. 09. PRO 0010848/2022 - Geraldo Sérgio Casemiro dos Reis. Requer anuência para uma futura construção/intervenção de um galpão a menos de 30 (trinta) metros de um curso d'água, bairro Campinho. 10. PRO NIA 090/2022 - Orlando de Oliveira. Solicita autorização para intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP na Fazenda do Pinhal, Distrito Alto Maranhão. 11. PRO NIA 002/2023 - Orlando de Oliveira. Solicita intervenção ambiental em 0.137 há. com supressão de cobertura vegetal, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, na Fazenda do Pinhal, Distrito Alto Maranhão. 12. PRO NIA 064/2022 - Sidney Vasconcelos de Freitas. Requer intervenção Ambiental em caráter corretivo com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Presidente da CODEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/005/2020

Partes: PREVCON X Four Info Desenvolvimento de Software LTDA-EPP, CNPJ 05.340.254/0001-72. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, a contar da data de assinatura. Valor: R\$22.816,10. Data: 05/10/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Participes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG nº MG-15978193 e do CPF nº 095.913.256-22, e do outro lado, a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.690.999/0002-57, no endereço rua: Dom Pedro I, 35 bairro - centro, representada pelo Diretor Wellington Martins Ribeiro Da Silva, inscrito no RG nº M. Objeto: Remanejamento de recurso sem alteração no valor global, no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo de apostilamento, tendo em vista a alteração na rubrica Pessoal e Encargos; item 1.3 - professor para o curso de qualificação de Auxiliar de Mecânico de Moto (com benefício e encargos sociais), do valor líquido de R\$ 6.400,00 para o valor líquido de R\$ 8.904,00; item 1.6 - Professor de apoio à inclusão, do valor líquido de R\$ 10.000,00 para o valor líquido de R\$ 8.748,00. Ajustes na rubrica Material de Consumo, do item 1.29 ao item 1.40 e adição dos itens 1.41 a 1.46. Inclusão do Material Permanente de uma rampa pneumática para motos um pistão, no valor de R\$ 2.500,00. Congonhas, 10 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Wellington Martins Ribeiro Da Silva, Diretor da FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 33/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O MOTO CLUBE SIX FRIENDS & CIA

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e do outro lado, o Moto Clube Six Friends & CIA, inscrito no CNPJ nº.46.972.205/0001-30, com sede na Rua Carandaí, nº28, bairro Dom Oscar, representado por seu Presidente, Marcus Aurélio dos Santos, portador do RG M-8508081 e do CPF nº. 713.060.646-00. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração no valor global, no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo de apostilamento, tendo em vista a alteração na rubrica Cronograma de Execução - Resumo Geral: etapa 1.5 – Premiação (Troféus) Materiais de divulgações, passa de R\$ 4.100,00 para R\$ 1.800,00; etapa 1.3 – Contrato Bandas, passa de R\$ 18.700,00 para R\$ 21.000,00. Congonhas, 10 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Marcus Aurélio dos Santos, Presidente do Moto Clube Six Friends & CIA.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Sr. Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº 11.286.574 e no CPF nº 041.762.986-93, Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Auxílio financeiro complementar enviado pela União aos entes subnacionais para o pagamento do Piso da Enfermagem aos profissionais estabelecidos pela Lei nº 14.434/2022, enfermeiros e enfermeiras, técnicos e técnicas de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que realizem atividades em instituições de saúde públicas e privadas. Valor: R\$ 2.528.808,39 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 1110. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 2.176 – Serviços Assoc. Hospitalar – MD/Alta Complexidade 336041 – Contribuições. Fonte: 1605. Vigência: de 10 de outubro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024. Congonhas, 10 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Gláucio de Souza Ribeiro, Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FOMENTO Nº. 45/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC

Partícipe: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC, CNPJ: 07.766.906/0001-60, representado por seu Presidente, Wagner Magalhães de Assis, portador do RG nº. MG-10.336.552 e do CPF nº. 055.917.826-39. Objeto: repasse de recursos visando ao resgate para tratamento e castração dos animais sem tutor e castração dos domiciliados do município de Congonhas; Manutenção do CCA e do canil. Valor: R\$ 2.100.268,00 (Dois milhões e cem mil e duzentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 756; Órgão: 15; Unidade: 01; Função: 10; Subfunção: 305; Programa: 0037; Atividade: 0.075 –Parcerias com Entidades – SMS; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500. Vigência: 18 meses a contar de 06 de outubro de 2023. Congonhas, 10 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wagner Magalhães de Assis, Presidente da ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 331/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e do outro lado, o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, inscrito no CNPJ nº. 08.753.385/0001-70, com sede na praça Barão de Queluz, 77, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP 36400-041, representado por Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Corrêa. Objeto: Contratação do Programa de Controle ético de Natalidade de Animais de Pequeno Porte (Castramóvel) do CODAP, que presta serviço de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos errantes e/ou domiciliados, através de campanhas itinerantes realizadas nos municípios membros. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde. Programa: 10.304.0037.2281 – Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses – Emenda Impositiva. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 – Recursos Próprios Municipal. Vigência: 27 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 10 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Paulo Cesar Lopes Corrêa, Secretário Executivo.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

DISPENSA Nº 45/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2022

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, com sede na Praça Barão de Queluz, 77, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, representada por seu secretário executivo Sr. Paulo Cezar Lopez Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 293.700.436-91 e portador da CI nº M3494724 SSP/MG. Objeto: Com fundamento no art. 79, II da lei nº 8666/93 e alterações, as partes acordam a rescisão amigável do contrato nº 251/2022 de Prestação de Programa de Controle Ético de Natalidade de Animais de Pequeno Porte (Castramóvel), oriundo da Dispensa de Licitação nº 45/2022 – Processo Licitatório nº 337/2022, ficando rescindida a partir do dia 05 de outubro de 2023, nos termos da Lei 8666/93. Congonhas, 10 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Paulo Cezar Lopez Corrêa, secretário executivo do CODAP.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON